

Vitória (ES), quinta-feira, 20 de Outubro de 2022.

III	Construção de Placas Interoclusais e Aparelhos Ortodônticos	20h	20h	40h
	Metalocerâmica	20h	20h	40h
	Prótese fixa II	30h	30h	60h
	Prótese Parcial Removível II	50h	50h	100h
	Prótese Total Removível II	40h	40h	80h
	Saúde, Segurança no Trabalho - Manutenção de Equipamentos Odontológicos	40h	40h	80h
	Carga Horária Total do Módulo III	200h	200h	400h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-		
Carga Horária Total do Curso		1200h		

**Protocolo 954067**

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTRARIA Nº 246-R, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.50/2021 na forma a seguir especificada:

#### I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:	350201		
ESFERA	CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS	0102000001	449051	420101	2104
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS	0102000001	449051	420101	2104

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 954253**